



Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Diretoria de Recursos Humanos

**Edital PMI/SMAF/AP/CP n.º 007/2023**  
**Concurso Público PMI n.º 001/2022**  
**Avaliação Especial**  
**Candidatos - Pessoa com Deficiência**

A Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, por meio deste Edital, a convocação para Avaliação Especial dos Candidatos convocado por meio do Edital PMI/SMAF/AP/CP n.º 001/2023 e qualificados como Pessoas com Deficiência, conforme relação em anexo, observadas as seguintes regras:

**1. Dos Critério da Avaliação:** A situação da pessoa com deficiência aprovada no Concurso Público n.º 0001/2022 será avaliada pelo Comissão Especial designada por meio da Portaria PMI/GCPE n.º 062/2023, de 24 de março de 2023, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como Pessoa com Deficiência e sobre a compatibilidade do tipo e do grau da deficiência com as atribuições essenciais do cargo pleiteado.

1.1. O não comparecimento do candidato na data designada neste Edital acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

1.2 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões, referentes a confirmação como PCD – Pessoa com Deficiência em procedimentos realizados em outros Concursos Públicos.

1.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação com um novo laudo médico, original, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, com data de

emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da avaliação pela Comissão Especial.

1.4 Ao término do processo de avaliação realizada pela Comissão Especial, será emitido um parecer conclusivo, indicando, se for o caso, as condições de acessibilidade para o exercício das atribuições do cargo pelo candidato.

1.5 Caso a avaliação conclua pelo não enquadramento como Pessoa com Deficiência, o candidato passará a concorrer apenas pela ordem de classificação da lista de acesso universal (classificação geral), e não mais pela lista de cotas de pessoa com deficiência.

1.6 Caso a avaliação conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições essenciais do cargo, o candidato será eliminado do Concurso Público.

**2. Data, Horário e Local da Avaliação:** A Avaliação Especial de que trata este Edital será realizado no dia 31/03/2023, com início às 8h:00min, no Prédio da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), localizado à Rua Major Cláudio Leite, s/n, Centro de Itapetim (PE).

Itapetim (PE), 24 de março de 2023.

***Laiane Brito da Silva***  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS

ANEXO ÚNICO

**Avaliação Especial**  
**Relação de Candidatos - Pessoa com Deficiência**

<b>Nº Inscrição:</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a):</b>	<b>Cargo:</b>
64112192030-0	Karla Fragoso Monteiro	<b>Professor de Educação Infantil - Sede</b>
64114192002-2	Dekson Bezerra de Queiroz	<b>Professor de Ensino Fundamental – Sede</b>